

Circular

Pro^a do Porto. Alagoas 20 de Fevereiro de 1862

N.º 8

Considerando de muita utilidade a intervenção das Camaras Municipaes nos negocios publicos, e atendendo preferivelmente as necessidades peculiares a cada Municipio, de accordo com o Rato da respectiva Camara, queirã^{os} V^{ras} com a mais promptidão e facilidade ministrarem todas as esclarecimentos e informações sobre tudo o que for do interesse dos habitantes dos seus Municipios. Especialmente recomendo a V^{ras} o exato cumprimento do disposto no Art.º 58 do seu regimento, e uma circumstanciada informação das obras publicas. (geraes, provinciaes e municipales) que existirem na Cidade e seu termo, com declaração do estado em se achão, das saerificios que tem custado, e de sua utilidade. Deo guaras a V^{ras} Francisco de Aguiar Pereira Pacheco Pro^a do P. N. do G. M. desta Capital.